



**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE  
ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIAS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo – CAU-SP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de Agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU e com a Deliberação nº 030/2020 CEN-CAU/BR de 11 de setembro de 2020, protocolado no CAU/SP em 14 de setembro de 2020, DIVULGA RELAÇÃO DE EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE ADMISSIBILIDADE DE DENÚNCIAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP).

<b>Nº da Denúncia:</b>	3
<b>Recorrente/Denunciante:</b>	Cícero Pedro Petrica
<b>Recorrido/Denunciado:</b>	Jose Roberto Geraldine Junior
<b>Objeto da Denúncia:</b>	Alteração do Regimento Interno no período eleitoral
<b>Decisão da CEN-CAU/BR:</b> CONHECER DO RECURSO e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a INADMISSÃO DA DENÚNCIA.	

<b>Nº da Denúncia:</b>	4
<b>Recorrente/Denunciante:</b>	Cícero Pedro Petrica
<b>Recorrido/Denunciado:</b>	Chapa 4
<b>Objeto da Denúncia:</b>	Alteração do Regimento Interno no período eleitoral
<b>Decisão da CEN-CAU/BR:</b> CONHECER DO RECURSO e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a INADMISSÃO DA DENÚNCIA.	

<b>Nº da Denúncia:</b>	5
<b>Recorrente/Denunciante:</b>	Cícero Pedro Petrica
<b>Recorrido/Denunciado:</b>	Marco Antônio Teixeira da Silva
<b>Objeto da Denúncia:</b>	Aprovação de Chamamento Público
<b>Decisão da CEN-CAU/BR:</b> CONHECER DO RECURSO e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a INADMISSÃO DA DENÚNCIA.	



<b>Nº da Denúncia:</b>	6
<b>Recorrente/Denunciante:</b>	Cícero Pedro Petrica
<b>Recorrido/Denunciado:</b>	Mariana Estevão de Souza
<b>Objeto da Denúncia:</b>	Participação em evento de fomento do CAU/SP
<b>Decisão da CEN-CAU/BR:</b> CONHECER DO RECURSO e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a INADMISSÃO DA DENÚNCIA.	

<b>Nº da Denúncia:</b>	7
<b>Recorrente/Denunciante:</b>	Cícero Pedro Petrica
<b>Recorrido/Denunciado:</b>	Silvana Serafino Cambiaghi
<b>Objeto da Denúncia:</b>	Infração ao art. 28, I e V, do Regulamento Eleitoral
<b>Decisão da CEN-CAU/BR:</b> CONHECER DO RECURSO e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a INADMISSÃO DA DENÚNCIA.	

<b>Nº da Denúncia:</b>	8
<b>Recorrente/Denunciante:</b>	Cícero Pedro Petrica
<b>Recorrido/Denunciado:</b>	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo
<b>Objeto da Denúncia:</b>	Publicação na Revista Móbile
<b>Decisão da CEN-CAU/BR:</b> CONHECER DO RECURSO e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a INADMISSÃO DA DENÚNCIA.	

<b>Nº da Denúncia:</b>	9
<b>Recorrente/Denunciante:</b>	Cícero Pedro Petrica
<b>Recorrido/Denunciado:</b>	Victor Chinaglia Junior
<b>Objeto da Denúncia:</b>	Infração ao art. 28, I e V, do Regulamento Eleitoral
<b>Decisão da CEN-CAU/BR:</b> CONHECER DO RECURSO e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a INADMISSÃO DA DENÚNCIA.	



<b>Nº da Denúncia:</b>	10
<b>Recorrente/Denunciante:</b>	Cícero Pedro Petrica
<b>Recorrido/Denunciado:</b>	-
<b>Objeto da Denúncia:</b>	Infração ao art. 28, I e V, do Regulamento Eleitoral
<b>Decisão da CEN-CAU/BR:</b> CONHECER DO RECURSO e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a INADMISSÃO DA DENÚNCIA.	

José Roberto Rebello  
Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo  
CE-SP